

DELIBERAÇÃO CBH ARAGUARI Nº90, DE 02 DE JULHO DE 2021

Ad Referendum

Altera o Artigo 1º da Deliberação CBH Araguari nº 80, de 02 de fevereiro de 2021.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARAGUARI – CBH ARAGUARI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto no Art. 28º, Inciso VII do seu Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO CBH ARAGUARI Nº 67, DE 20 DE AGOSTO DE 2020, que trata da recomposição do Grupo de Trabalho de Revisão do Plano Plurianual de Aplicação (GT PPA) no âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari;

CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO CBH ARAGUARI Nº 73, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020, que altera o Artigo 6º da DELIBERAÇÃO CBH ARAGUARI Nº 67, DE 20 DE AGOSTO DE 2020;

CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO CBH ARAGUARI Nº 80, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021, Referendada em 25.03.2021, que altera o Artigo 6º da Deliberação CBH Araguari nº 67, de 20 de agosto de 2020.

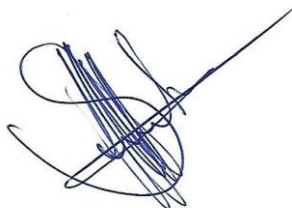
CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo para a execução dos trabalhos.

DELIBERA:

Art. 1º. Pela aprovação da prorrogação até 31 de dezembro de 2021, para a execução dos trabalhos do Grupo de Trabalho de Revisão do Plano Plurianual de Aplicação (GT PPA) no âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari e a entrega do produto.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Araguari - MG, 02 de julho de 2021



MAURÍCIO MARQUES SCALON
Secretário do CBH Araguari



BRUNO GONÇALVES DOS SANTOS
Presidente do CBH Araguari

